

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDINO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2017 - PR**

CNPJ: 11.431.615/0001-99
RUA VERÔNICA SCHEID
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 13/2017
Processo de Licitação: 13/2017
Data do Processo: 09/05/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTARIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SORRIR QUE BENEFICIA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 14/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 29 de Maio de 2017, às 16:15 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDINO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 013/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 13/2017, Licitação nº. 7/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

TANIA MARI FOSCHIERA (4089)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- As 16:15 horas, do dia 29/05/2017, a pregoeira e equipe de apoio reuniu-se para analisar as justificativas e planilha de custos entregues nesta data pela proponente TANIA MARI FOSCHIERA, onde comprovou que sua proposta é exequível. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Marli Talian Krindges, equipe de apoio e representante presente, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do lote, onde constatou-se que a mesma habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Ressalta-se que a autenticidade das certidões emitidas via INTERNET, é de inteira responsabilidade da empresa, podendo ser consultadas posteriormente pela Comissão, sendo então declarada vencedora do lote, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Secretário de Saúde para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, o representante legal presente desiste do prazo recursal e para constar subscreve a presente ata. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e representante presente, adjudica-se e encaminha-se para o ordenador de saúde para homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 29 de Maio de 2017

COMISSÃO:

MARLI TALIAN KRINDGES - - Pregoeiro(a)
EDILAINE GOMES WERNER - - MEMBRO
ADELIRDES TEREZA FRIZON KRINDGES - - MEMBRO
JULIANA BORGES - - MEMBRO
LEANDRO LUIZ FRITZEN - - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDINO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2017 - PR**

CNPJ: 11.431.615/0001-99
RUA VERÔNICA SCHEID
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 13/2017
Processo de Licitação: 13/2017
Data do Processo: 09/05/2017

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

TANIA MARI FOSCHIERA

- - Representante